



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE ARMAS

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 2087/05	DATA: 14/12/2005
INÍCIO: 15h18min	TÉRMINO: 15h38min	DURAÇÃO: 00h20min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h20min	PÁGINAS: 6	QUARTOS: 4

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Havendo número regimental, declaro aberta a 48^a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas. Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 47^a reunião e, sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

Esta reunião foi convocada para a deliberação de requerimentos constantes da pauta.

Item 1.

Requerimento n.^º 177/05, do Sr. Pompeo de Mattos. Solicita seja convocado, na qualidade de testemunha intimada, o Sr. José Maurício Braccini, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Item 2.

Requerimento nº 178/05, do Sr. Pompeo de Mattos, que solicita sejam realizadas diligências pela Polícia Federal no sentido de investigar urgentemente os números dos telefones do Sr. José Maurício Braccini, residencial e comercial, de onde teriam partido ligações em que supostamente o Parlamentar teria mantido contato.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.



Os Deputados que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Item 3.

Requerimento nº 179/05, da Sra. Laura Carneiro, que solicita seja convidado o Sr. Mauro Spósito, Delegado da Polícia Federal e Coordenador de Operações Especiais de Fronteira, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma. (*Pausa.*)

Aprovado.

A convocação do Sr. José Maurício Braccini já havia sido aprovada como adendo ao Requerimento nº 174, proposto pelo Deputado Luiz Couto, quando aprovamos a convocação do Sr. Jair Rodrigues, bem como da nossa testemunha “Z”. Portanto, o Requerimento nº 177/05 está prejudicado, na medida em que já havia sido aprovado requerimento com o mesmo teor.

Requerimento nº 180, do Sr. Pompeo de Mattos, que requer a quebra do sigilo telefônico do Sr. José Maurício Braccini.

Em discussão. (*Pausa.*)

Há controvérsias. Na medida em que o Sr. José Maurício Braccini não está sendo investigado pela CPI, até que ponto podemos quebrar o sigilo dele?

Vou deixar pendente este requerimento.

Quero comunicar a esta CPI, Deputado Appio, que, no entendimento com o Presidente Moroni Torgan, vamos requerer à Polícia Federal de Uruguaiana que proceda a ação no sentido de auxiliar o trabalho de esclarecimento a respeito de episódios que vieram a público envolvendo suposto vazamento de depoimento desta CPI. Que sejam ouvidos pela Polícia Federal, mediante solicitação desta CPI — coloco imediatamente em discussão —, o Sr. Jair Rodrigues, o Sr. José Maurício Braccini, o Sr. Caio Riella e a testemunha “Z”. E que a Polícia Federal realize as



diligências que entender necessárias para que, o mais rapidamente possível, possa fornecer a esta CPI maiores informações a respeito desse episódio.

A testemunha “Z” já foi ouvida pela Polícia Federal, mas se for necessário será reinquirida, até porque as informações que chegaram a esta CPI e que citam nomes do Sr. Jair Rodrigues, José Maurício Braccini e também do Sr. Caio Riella foram prestadas à Polícia Federal em depoimento da testemunha. Isso justifica, portanto, a solicitação desta CPI à Polícia Federal, com aquiescência do nosso Vice-Presidente, Neucimar Fraga, que chega neste momento, de oitiva de todos esses nomes citados nos depoimentos e que, o mais rapidamente possível, envie a esta Comissão o resultado dessa ação.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Prezado Vice-Presidente, com relação ao Requerimento nº 180/05, que requer a quebra do sigilo telefônico do Dr. José Maurício Braccini, eu havia manifestado dúvida a respeito da conveniência de a CPI quebrar o sigilo telefônico de uma pessoa que não está sendo investigada. No entanto, com a sua chegada, do Deputado Appio e do ilustre Parlamentar da Paraíba Luiz Couto, gostaria de recolher a opinião dos senhores, porque vamos ter um período de recesso pela frente e adiar essa decisão significa retardar essa questão, pelo menos, por 60 dias. Então, gostaria de ouvir dos senhores a opinião sobre a conveniência de votarmos o requerimento que pede a quebra do sigilo telefônico do Sr. José Maurício Braccini.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO APPIO - Sr. Presidente, pela ordem.

Já para discutir, meu caro Relator, no exercício da Presidência, seria importante ouvirmos o autor do requerimento. É verdade, requer a quebra de sigilo de pessoa não investigada pela CPI. Portanto, é preciso que haja argumentação, e seria conveniente ouvirmos o autor. Poderíamos adiar a votação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Recebi recado do Presidente Moroni Torgan de que gostaria de ver esse requerimento aprovado. É que José Maurício Braccini foi citada no depoimento da testemunha como a pessoa que teria mantido contato telefônico com o Deputado Pompeo de Mattos.



O SR. DEPUTADO FRANCISCO APPIO - Foi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Requerido pelo Deputado Pompeo.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO APPIO - Seu nome foi veiculado pela testemunha "Z", correto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Ilustre Deputado Neucimar, gostaria de convidar V.Exa. para assumir a Presidência dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Deputado Paulo Pimenta, nobre Relator, o Presidente desta Comissão, Deputado Moroni Torgan, solicitou que eu presidissem esta reunião, tendo em vista que está em missão no Conselho de Ética da Câmara. S.Exa. já havia manifestado o seu desejo de que esse requerimento fosse aprovado. Ele é a favor da quebra do sigilo telefônico já requisitado pela Comissão. Portanto, seguindo orientação do próprio líder, o Presidente Moroni Torgan, sou favorável à quebra do sigilo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, acho importante a quebra — inclusive, conversamos sobre isso em reunião reservada — para que a gente possa até tirar dúvidas com relação aos depoimentos do "Z". V.Exa., então, tem elementos importantes, porque há envolvimento dessa figura naquele depoimento da testemunha "Z".

Então, acho importante votar a quebra, inclusive por depoimentos prestados — depois daquele lá no Rio Grande do Sul, do qual V.Exa. participou — na Procuradoria-Geral da República e também na Polícia Federal. Então, é importante que votemos esse requerimento.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO APPIO - Sr. Presidente, em face dessas informações, voto pela aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Sugiro que a gente defina com clareza o objeto do que está sendo votado.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Quero fazer uma sugestão, nobre Deputado Paulo Pimenta.

Já foi solicitado à Polícia Federal, tendo em vista que esta Comissão vai entrar de recesso a partir de amanhã até o dia 14 de fevereiro de 2006, que os agentes possam fazer diligências com todas as pessoas citadas nesse caso.



Esse telefone ainda não está bem claro. Acredito que não temos informações precisas para discernir se esse telefone é o que originou a ligação. Podem ser outros, porque numa sala necessariamente não tem de haver somente um. Podemos ter fixo, móvel, vários telefones.

Então, quero fazer um apelo aos nobres Parlamentares para que as diligências feitas pelos agentes da Polícia Federal possam apresentar a esta Comissão qual foi o telefone que originou a chamada, se realmente isso aconteceu. Com base nisso, vamos identificar o proprietário da linha e aí fazer a quebra para definir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Ilustre Deputado, como vamos ter 2 períodos de recesso pela frente, acho que tínhamos de votar redação que permitisse amplitude.

Vou propor a seguinte redação para o requerimento — posso propor?

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Pois não, nobre Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Requeiro a quebra do sigilo telefônico do Dr. José Maurício Braccini, do Sr. Jair Rodrigues e de outras possíveis linhas...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, no momento em que pedimos a quebra do sigilo telefônico, é importante incluir, na justificativa, além daqueles telefonemas, qualquer outro do escritório ou da residência.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - (*Fora do microfone.*) Por isso, acho melhor a sugestão de eles fazerem a diligência e, depois, a gente aprovar a quebra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Então, vamos encaminhar a proposta do Deputado Neucimar Fraga. A Polícia Federal faz as diligências e, após essas diligências, a Comissão deliberará em quais telefones deseja a quebra do sigilo.

Em discussão a proposta do ilustre Deputado Neucimar Fraga. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que concordam permaneçam como estão, os que discordam se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovada.



Passo a presidência ao ilustre Presidente Neucimar Fraga. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Queremos, neste momento, agradecer a presença aos nobres Parlamentares e dizer que o requerimento objeto da discussão fica sobrestado pela Mesa, aguardando os resultados da diligência que será realizada pelos agentes da Polícia Federal e, posteriormente, apresentada a esta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.